



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

## REGULAMENTO – CALENDÁRIO ANAJUSTRA 2018

### “Sou mais justiça: JT em palavras”

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, com sede em Brasília, SCRS 506 - lotes 06/07 - Bloco B - Loja 01 - Entrada 43 - CEP: 70350-525, Brasília – DF, doravante denominada simplesmente ANAJUSTRA, realiza a campanha "Calendário ANAJUSTRA 2018 - Sou mais justiça: JT em palavras" nos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

#### 1. Da participação

1.1 A campanha Calendário ANAJUSTRA 2018 é aberta a todos os associados e consiste no envio de uma frase de até 300 caracteres que responda a pergunta a) "Qual a contribuição do seu trabalho para a JT?" ou complete a frase b) "Eu sou mais JT porque...".

1.2 Os associados podem enviar as participações no período de 26 de junho a 27 de julho de 2017, exclusivamente por meio do hotsite <https://www.anajustra.org.br/calendario-2018/>.

1.3 Somente poderão participar da campanha servidores associados à ANAJUSTRA.

1.4 Cada associado poderá enviar até 02 (duas) participações, sendo que apenas uma poderá ser pré-selecionada para a votação final.

#### 2. Da pré-seleção

2.1 Após o término do prazo de envio das participações será realizada uma pré-seleção das 25 (vinte e cinco) melhores frases enviadas, que será feita pela assessoria de comunicação da ANAJUSTRA.

2.2 Os critérios para escolha das participações serão: coerência entre a pergunta proposta e a resposta enviada e respeito ao tema.

#### 3. Da votação

3.1 No dia 31 de julho de 2017 as 25 participações pré-selecionadas serão disponibilizadas para votação (aberta ao público em geral) no hotsite oficial da campanha: [www.anajustra.org.br/calendario-2018](http://www.anajustra.org.br/calendario-2018).

3.2 Serão escolhidas para compor a publicação as 12 frases mais votadas até o dia 10 de agosto de 2017.

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01  
Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)



Associação Nacional dos  
Servidores da Justiça do Trabalho

3.3 As 12 frases que comporão o calendário serão divulgadas no dia 11 de agosto de 2017.

#### **4. Disposições gerais**

4.1 Ao participar da campanha, o associado cede à ANAJUSTRA o direito de uso de sua frase autoral, para fins de divulgação do calendário.

4.2 Todo participante, ao inscrever sua participação nesta campanha, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada à direitos autorais em razão das frases enviadas, excluindo de tais responsabilidades a ANAJUSTRA, e seus diretores.

4.3 A assessoria de comunicação da ANAJUSTRA se reserva ao direito de excluir as participações que não atendam aos critérios de tema e correlação da pergunta chave com a resposta.

4.4. A participação nesta campanha implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

4.5. A ANAJUSTRA se reserva ao direito de desqualificar e/ou excluir a participação do associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.

4.6 A ANAJUSTRA se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à campanha, aos associados ou quaisquer terceiros.

4.7 A ANAJUSTRA não tem obrigação de publicar todas as participações recebidas.

4.8 No caso de empate, a diretoria da ANAJUSTRA será responsável pela escolha da participação que será divulgada no material impresso.

4.9 Este concurso não gerará ônus ou bônus para nenhum dos participantes.

4.10 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: [ascom@anajustra.org.br](mailto:ascom@anajustra.org.br).

**(61) 3322-6864**

SCRS 506 – lotes 06/07 - Bloco B – Loja 01  
Entrada 43, Brasília-DF - CEP: 70350-525

[www.anajustra.org.br](http://www.anajustra.org.br)